



## **Indicação nº153/2017**

**Assunto:** Grafite em muros do próprio municipal.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que grafite é o nome dado às inscrições feitas em paredes desde o Império Romano;

**CONSIDERANDO** que seu surgimento, na era contemporânea, deu-se em Paris, no final da década de 1960, e em Nova Iorque, nos anos 70;

**CONSIDERANDO** que, desde essa época, o grafite consiste em um movimento organizado nas artes plásticas, em que o artista cria uma linguagem intencional para interferir na cidade, aproveitando os espaços públicos para a crítica social.

**CONSIDERANDO** que a arte do grafite chegou ao Brasil no final dos anos 70, em São Paulo, e que, atualmente, o estilo desenvolvido pelos brasileiros é reconhecido entre os melhores do mundo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que em Descoberto foi desenvolvido um trabalho de grafite no muro da Rua do Rosário, que se tornou um atrativo para moradores e turistas;

Diante do exposto, sugiro ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de embelezar os muros do próprio municipal com a arte do grafite, em parceria com artistas locais.

O Município dispõe de bons espaços públicos para tal manifestação artística urbana. Podemos citar como exemplo os muros da Rua Cônego Reis, nas proximidades da Sociedade São Vicente de Paulo, do campo do bairro Três Marias e o da Rua São Bento, que acabou de ser reformado e está em condições ideais para receber os grafites.

Tal medida, além de reconhecer a prática do grafite como uma expressão artística urbana de valor cultural, também valorizará próprios públicos, conferindo mais beleza e colorido à cidade.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 1º de agosto de 2017.

*Vereador Heldemir Azevedo Alves*